



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Pregoeira Substituta, Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Adelise Teresinha Costa de Conto, designadas pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 034/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de um veículo, tipo moto de passeio. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Gilmar Fernando Lazzarotto, representante da empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a Pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a Pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a Pregoeira deliberou em habilitar a empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**. Desta forma, a Pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MOTOLIFE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais) pela moto, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Luciano F. Schiori, Adelise de Conto,  
